



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N° 002/2022 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Senhor IVO JOSÉ DA SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Publicitário e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na da Lei Municipal n° 053/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wanderley;

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Senhor **IVO JOSÉ DA SILVA FILHO**, MATRICULA N° 1330, ocupante da função de **Publicitário**.

Art. 2º - A referida Licença terá sua vigência do período de **03 de janeiro de 2022 a 03 de abril de 2022**.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se